



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.001/2016 – PP**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2016 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Davir de Oliveira Aguiar e Irlanete Moreira Sampaio, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.001/2016 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO PALESTRA DE ABERTURA E 40H/A DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 E 4 COM RECURSOS PROVINIENTES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 21.649.475/0001-83, representada por procuração particular pelo Sr. Jairo Luiz Castaldeli, CPF N.º 514.103.461-53. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "n.º 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP para todos os itens**, entendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o Item 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 81,50 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 81,50 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na seqüência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 03. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 81,50 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Unitário de **R\$ 81,50 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira, tratando-se o objeto da licitação, compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



praticados pelo mercado. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra que a empresa: **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida, mas tendo em vista que a mesma declarou a época do credenciamento possuir a referida restrição e que a mesma usufrui da condição de empresa de pequeno porte – EPP e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, contados a partir da data da declaração de vencedor. Dessa forma a empresa: **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** é declarada **HABILITADA COM A DEVIDA RESTRIÇÃO**. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** para os **ITENS 01, 02, 03 e 04**, perfazendo o valor global de **R\$ 79.625,50 (Setenta e Nove Mil Seiscentos Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)** a pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 01 de Abril de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Irlanete Moreira Sampaio	<i>Irlanete Moreira Sampaio</i>
	Davir de Oliveira Aguiar	<i>Davir de Oliveira Aguiar</i>
LICITANTE		ASSINATURA
MYZAEL E CARDOSO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP		<i>João Luiz Castaldini</i>